



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

21201 219

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002120/2015
Data: 08/12/2015 Horário: 23:55
Legislativo - PAR 219/2015

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 170/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 07/12/2.015, e registrado sob o nº 189/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal 4.024/14, destinado a realização de obras e instalações da UPA 24 horas**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, referido projeto necessita de emenda, para corrigir erro material, sendo que o art. 1º., fica assim redigido:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado a realização de obras e instalações da UPA 24 horas, com a seguinte classificação:

**Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 08 de novembro de 2.015.**

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

